

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 008/2019

De 14 de fevereiro de 2019

*"Nomeia agentes públicos e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

Art. 1.º—Nomear para os respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei 089/2005 e suas posteriores alterações, os seguintes cidadãos:

Hélio Manoel Nascimento Silva	Diretor de Esportes
José Balbino Soares do Nascimento	Chefe de Gab. da Sec. de Obras
Edielson de Souza Maciel	Coord. de Atividade Comunitária
Jason Pereira da Silva	Chefe de Transportes
Libanilson Braga de Oliveira	Diretor de Agricultura
Weskley Barbosa de Jesus	Diretor de Cultura

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 14 de fevereiro de 2019.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 009/2019 de 2 de Janeiro de 2019**

**"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 606	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$:	50.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 494	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	R\$:	50.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 001/2019 de 2 de Janeiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 171	
Natureza Despesa	- 339093 - Indenizações e Restituições	R\$:	260.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>260.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	130.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 75	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	130.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>260.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 002/2019 de 2 de Janeiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	- 0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Func.Programatica	- 04.122.000.2047	Ficha : 18		
Natureza Despesa	- 339035 - Serviços de Consultoria	R\$:	114.000,00	
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS			
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>114.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 03 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	- 0300 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Func.Programatica	- 04.122.000.2037	Ficha : 5		
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	64.000,00	
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS			
Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 45		
Natureza Despesa	- 339035 - Serviços de Consultoria	R\$:	50.000,00	
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS			
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>				<b>114.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 003/2019 de 2 de Janeiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 50	
Natureza Despesa	- 339197 - Aportes para Coberturas do Deficit Atuarial do	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 276	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 277	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 18.542.301.2134	Ficha : 278	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 351	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.573.045.1068	Ficha : 378	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Estado da Bahia**

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 004/2019 de 2 de Janeiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha : 131	
Natureza Despesa	- 319013 - Obrigações Patronais	R\$:	10.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha : 139	
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	50.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 154	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	140.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>200.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 75	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>200.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

**Estado da Bahia**

Pág.:2

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 005/2019 de 2 de Janeiro de 2019**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2056	Ficha : 128	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.2057	Ficha : 134	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>15.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 13	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.306.015.1013	Ficha : 14	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>15.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 006/2019 de 2 de Janeiro de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.045.2009	Ficha : 159	
Natureza Despesa	- 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	70.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>70.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 75	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	70.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>70.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 007/2019 de 2 de Janeiro de 2019****"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.122.001.1002	Ficha : 26	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	70.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>70.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 351	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.608.300.1038	Ficha : 377	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	40.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>70.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

## DECRETO N.º 008/2019 de 2 de Janeiro de 2019

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1202	Ficha : 551	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 291	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>50.000,00</b>

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**BONITO-BA, 2 de Janeiro de 2019**

**Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal